



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

7

RESOLUÇÃO Nº 013/91

*À ordem do dia  
Em 29-11-91*

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAR-  
GOS DE SERVENTE E ESCRITURÁRIA"

*Aprovada  
por unanimidade  
Em 29-11-91*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAR  
RA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito  
Santo aprovou, e eu, ITAMAR NICOLINI, "  
presidente, promulgo a seguinte resolu-  
ção:

Art. 1º - Ficam criados, a partir desta data, os  
cargos abaixo enumerados, para serem preenchidos por aprova-  
ção em concurso público:

<u>CARGO</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
SERVENTE.....	01
ESCRITURÁRIO.....	02

Art, 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta da-  
ta, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 28 de novembro de 1.991.

*[Signature]*  
ITAMAR NICOLINI  
PRESIDENTE